



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 447, DE 21 DE JULHO DE 2011.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.998.611/0001-04, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I a presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 22.7.2011.

ANEXO I

Projetos	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - substituição dos Cabos Para-Raios de trecho da Linha de Transmissão 440 kV Araras - Santo Ângelo, com 21,2 km de extensão; II - substituição dos Cabos Para-Raios de trecho da Linha de Transmissão 440 kV Araraquara - Araras, com 15,2 km de extensão; III - substituição dos Cabos Para-Raios de trecho da Linha de Transmissão 440 kV Ilha Solteira - Mirassol II C1/C2, com 27,3 km de extensão; IV - substituição dos Cabos Para-Raios de trecho da Linha de Transmissão 440 kV Mirassol II - Araraquara C1/C2, com 20,5 km de extensão; V - substituição dos Cabos Para-Raios de trecho da Linha de Transmissão 440 kV Getulina - Bauru C1/C2, com 21,7 km de extensão; e VI - substituição dos Cabos Para-Raios de trecho da Linha de Transmissão 440 kV Jupia - Getulina C1/C2, com 25,6 km de extensão.
Tipo	Reforço e Melhoria em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.910, de 24 de maio de 2011.
Pessoa Jurídica Titular	Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP.
CNPJ	02.998.611/0001-04.
Localização	Estado de São Paulo.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.006549/2010-83, 48500.006548/2010-39, 48500.006588/2010-81 e MME nº 48000.001064/2011-15.